



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$12

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa à assinatura do *Diário do Governo* e à publicação dos anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

| ASSINATURAS       |          |                |        |
|-------------------|----------|----------------|--------|
| As 3 séries . . . | Ano 24\$ | Semestre . . . | 12\$50 |
| A 1.ª série . . . | 11\$     | " . . .        | 6\$00  |
| A 2.ª série . . . | 9\$      | " . . .        | 5\$00  |
| A 3.ª série . . . | 7\$      | " . . .        | 3\$50  |

Avulso: Número de 3 pág., \$05;  
de mais de 2 pág., \$03 por cada 2 pág. ou fracção

O preço dos anúncios é de \$24 a linha, acrescido de \$01(5) de selo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

## SUMÁRIO

### Ministério do Interior:

**Decreto n.º 6:538**, fixando o dia 30 de Maio de 1920 para realização da eleição suplementar de senador pelo distrito de Aveiro.

**Decretos n.ºs 6:539, 6:540, 6:541 e 6:542**, fixando o dia 30 de Maio de 1920 para realização das eleições de várias Juntas de Freguesia, respectivamente, dos distritos de Vila Real, Viseu e Porto.

**Decreto n.º 6:543**, concedendo às praças do corpo de policia cívica de Lisboa, dadas em serviço moderado antes do 10 de Maio de 1919, as vantagens provenientes do disposto no artigo 2.º do decreto n.º 5:787, de 10 de Maio de 1919, desde que tenham entrado para o respectivo cofre de pensões com um ano de descontos.

### Ministério da Justiça e dos Cultos:

**Decreto n.º 6:544**, suprimindo um dos lugares de terceiro official do Tribunal da Relação de Coimbra.

**Portaria n.º 2:242**, mandando efectuar no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação da referida portaria, a eleição e sorteio dos jurados comerciais da comarca da Guarda.

**Nova publicação**, rectificada, da portaria n.º 2:236, de 12 de Abril de 1920, cedendo à Junta de Freguesia de Argela, concelho de Coimbra, uma porção de pedra proveniente do presbitério em ruínas da referida freguesia, a fim de com aquele material se construírem os muros do cemitério.

### Ministério da Marinha:

**Decreto n.º 6:545**, revogando o decreto n.º 5:172, de 1 de Junho de 1917, passando a pesca dos cercos americanos na costa do Departamento Marítimo do Sul, durante as temporadas da pesca de atum, a ser regulada pela legislação anterior.

### Ministério das Colónias:

**Decreto n.º 6:546**, concedendo a todos os cidadãos que tomaram parte nas operações realizadas para a occupação do distrito de Moçambique desde 1906 a 1913 uma medalha comemorativa com a seguinte legenda na respectiva passadeira: «Occupação do distrito de Moçambique — 1906-1913».

**Decreto n.º 6:547**, designando o funcionário incumbido das funções de auditor junto dos tribunais militares territoriais da provincia de Timor.

**Decreto n.º 6:548**, regulando a aposentação dos magistrados judiciais e do Ministério Público do ultramar.

**Decreto n.º 6:549**, autorizando o Banco Nacional Ultramarino a emitir cédulas para circulação nas provincias de Moçambique, Cabô Verde e Guiné.

**Decreto n.º 6:550**, regulando o provimento dos lugares de inspector dos correios e telégrafos coloniais.

**Decreto n.º 6:551**, modificando o decreto de concessão de exploração agrícola à Companhia de Mossamedes, de 28 de Fevereiro de 1894.

**Decreto n.º 6:552**, regulando o comércio de porcos na Ilha do Príncipe e autorizando, sem restrição alguma, a criação de gado de todas as demais espécies.

**Decreto n.º 6:553**, regulando o provimento de vagas nas commissões ordinárias de serviço militar na provincia de Angola.

### Ministério da Instrução Pública:

**Decreto n.º 6:554**, abrindo um crédito especial da quantia de 18.000\$, destinado a ocorrer ao pagamento dos vencimentos do pessoal docente, administrativo e menor da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

### Ministério do Trabalho:

**Decreto n.º 6:555**, fixando em \$08 por quilómetro o subsídio de transporte dos aferidores de pesos e medidas.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Direcção Geral de Administração Política e Civil

#### Decreto n.º 6:538

Não tendo sido possível, por motivo da greve telegrapho-postal, proceder-se à eleição suplementar de Senador pelo distrito de Aveiro, a que se refere o decreto n.º 6:435, de 3 de Março último, e cujo cargo vagou por falecimento do Senador Feio Terenas: hei por bem, no uso da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 1.º da lei n.º 891, de 22 de Setembro de 1919, que alterou a Constituição Política da República Portuguesa, fixar o dia 30 do próximo mês de Maio para a realização da eleição suplementar pelo mencionado distrito de Aveiro, ficando assim sem efeito o supracitado decreto n.º 6:435.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 16 de Abril de 1920. — ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA — *António Maria Baptista*.

#### Decreto n.º 6:539

Tendo sido anuladas, por sentença da Auditoria Administrativa do distrito de Vila Real, as eleições das Juntas de Freguesia de Covas e de Dornelas, do concelho de Boticas, a que se procedeu no dia 13 de Junho do ano findo: hei por bem, no uso da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 1.º da lei n.º 891, de 22 de Setembro de 1919, que alterou a Constituição Política da República Portuguesa, fixar o dia 30 do próximo mês de Maio para a repetição da eleição das mencionadas Juntas de Freguesia.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 16 de Abril de 1920. — ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA — *António Maria Baptista*.

#### Decreto n.º 6:540

Tendo sido anuladas, por sentença da Auditoria Administrativa do distrito de Viseu, as eleições das Juntas de Freguesia de Cimbres, concelho de Armamar; Picão